

DECISÃO N° 176/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo n° 23078.019649/98-00, nos termos do parecer n° 196/98 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o pedido de autorização da Sra. Reitora, Profª. WRANA MARIA PANIZZI, submetido ao Ministro da Educação para afastamento do País, com a finalidade de comparecer à Reunião dos Delegados Assessores e Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideú, durante a VI Jornada de Jovens Pesquisadores da mesma Associação, em Santa Fé, na Argentina, no período de 15 a 19 de setembro p.p..

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.